
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 132, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e a autorização do Curso Técnico em **Agropecuária**, do **Colégio Elo** – **Uruaçu/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004566** e com base no Parecer CEE/CEP N. 114, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2024, o Colégio Elo, mantido pelo Centro de Educação Serra da Mesa LTDA - CESEM, inscrito no CNPJ sob o N. 05.995.086/0001-53, localizado na Avenida JK, Quadra U-5, Setor Sul II, Uruaçu/GO, para oferecer educação profissional de nível médio.

Art. 2º - Autorizar até 31 de dezembro de 2024, o Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelo Colégio Elo, com 160 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Agropecuária, com 1.485 horas de aula teórico práticas, 100 horas de atividades complementares e 300 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três módulos.

Art. 4º - Determinar a adequação do plano de curso em relação à frequência mínima do estágio supervisionado para conclusão do curso, conforme prevê a legislação educacional em vigor que é de 100% para a conclusão do curso

Art. 5º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 132, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2019.



Ítalo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado